



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº18 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que determine o setor competente **colocação de recipientes para coleta de lixo no final da Rua Luiz Fregona próximo a residência do Senhor Ademir Fraga**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois naquela localidade conta com um número grandes de residências localizadas no alto do morro, onde não transita veículos, tendo a referida comunidade depositado o lixo doméstico nesse ponto indicado acima. Será necessário que tal recipiente tenha um tamanho significativo para armazenar o lixo dessas dezenas de residências até a passagem do carro coletor para que aí não seja transformado em um lixão.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandeses.

Sala das Sessões

Em, 18 de abril de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Autor

Recebido no Prefeito Municipal
18/04/2008
Ademir Fraga
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º 144	Fis. 2010 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 18/04/2008	